

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700	TOMADA DE PREÇOS	
	29/2023	
	Nº Processo:	194/2023
Data Processo:	27/11/2023	

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 19/12/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA PLINIO BOTARI, LOTEAMENTO JARDIM DA SERRA, EM CAPINZAL/SC. COM RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A SER TRANSFERIDO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA SCC N° 14661/2023 - PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N° 11/2023, PUBLICADA NA DATA DE 23/11/2023 E RECURSOS PRÓPRIOS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	22.797.458/0001-56
CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	39.534.812/0001-52
VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA	27.303.137/0001-71
KAENG INFRAESTRUTURA LTDA	22.798.043/0001-05
CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA	82.135.567/0001-30

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0194/2023 Tomada de Preços para Obras e Engenharia nº 0029/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 05 (cinco) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra: VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA; KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI; SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA e CONSTRUTORA GOMES & GOMES EIRELI. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que as empresas VIAPAVI; SRV, KAENG e GOMES & GOMES apresentaram a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. Já a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA, para o item 5.3.4. Comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado de que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obras/serviços de característica semelhantes a estes que estão sendo licitados (COMPROVAÇÃO INSUFICIENTE PARA O OBJETO A SER EXECUTADO), sendo assim, por ora INABILITADA. Esta Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso presente termo de renúncia. Registramos que a sessão foi gravada e, esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO
MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN
MEMBRO



